ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CERTIDÃO

Certifico que por um lapso não foram utilizados os números 1.175 e 1.176 para as Leis, ficando sem essa numeração na sua ordem cronológica, tendo em vista as datas de sanção e quando foi vista essa falha já terem sido sancionadas outras leis.

Em 16.11.94

Teresinha Derosso

Sec. Exec. de Gabinete